

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1192/2024**

Sumário: Aposentando Amália Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

Amália Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I/3 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 382 380,00 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*